



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

LEI Nº 1.577/00

DATA: 14.09.00

*SÚMULA: Denomina Rua localizada no
Bairro São Cristóvão.*

AUTORIA: Vereador Fernando A. Gugik.

*Art. 1º - Fica denominada LAURINDO DALMOLIN a Via
Pública "nº 09", esquina com a Rua João Romano Polese, localizada no
Bairro São Cristóvão.*

*Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do
Paraná, aos 14(quatorze) dias do mês de setembro de 2.000.*

PEDRO MEZZOMO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

HELIO DE CARLI
Chefe de Gabinete